



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL**

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I (COM MESTRADO), EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS DISCIPLINAS *ANÁLISE DE MÚSICA POPULAR, ARRANJO E PRÁTICA DE CONJUNTO*.

I. PROVA ESCRITA

A prova escrita constará de uma análise musical, de caráter dissertativo, de peça do repertório popular brasileiro, em que o candidato deverá demonstrar domínio da linguagem musical, expressando o seu pensamento analítico e crítico com clareza e profundidade.

A análise deverá abordar aspectos como harmonia, forma, fraseologia, estruturação rítmico-melódica, processos de elaboração e outros aspectos que o candidato considerar pertinentes, além de reflexões sobre o gênero musical da peça em análise.

A peça musical será conhecida quando do sorteio do ponto, dentre uma lista de 12 (doze) pontos, correspondentes a 12 (doze) notórios compositores brasileiros, incluindo seus eventuais parceiros.

O sorteio do ponto será realizado no dia, local e hora marcada para início da prova, pelo primeiro candidato inscrito no concurso, conforme Resolução N^o 3875 de 1^o de março de 2012, da UNIRIO.

A prova escrita terá a duração de até 4 (quatro) horas.

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

- 1- Aníbal Augusto Sardinha (Garoto)
- 2- Ary Barroso
- 3- Egberto Gismonti
- 4- Ernesto Nazareth
- 5- Gilberto Gil
- 6- Jacob do Bandolim
- 7- Luiz Gonzaga
- 8- Pixinguinha
- 9- Radamés Gnattali
- 10- Tom Jobim
- 11 – Noel Rosa
- 12 – Dorival Caymmi

II. PROVA DIDÁTICA

Esta prova tem o objetivo de revelar a experiência do candidato em prática de ensino, como ministrante de uma aula para alunos dos cursos de graduação do *Bacharelado em Música Popular Brasileira – Arranjo* e da *Licenciatura em Música*.

A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula sobre um tema que será sorteado com 24 horas de antecedência ao início da prova de cada candidato. Antes do início da prova, o candidato deverá entregar três vias do seu plano de aula ao presidente da Comissão Examinadora.

Nesta prova o candidato deverá demonstrar:

- . pertinência e coerência do seu plano de aula em relação ao tema sorteado;
- . estímulo à criatividade e à produção de reflexão crítica, fluência e consistência na abordagem dos assuntos tratados;
- . clareza expositiva, domínio da linguagem verbal/oral;
- . uso adequado de procedimentos didáticos que caracterizem sua vivência docente;
- . domínio de recursos auxiliares de apoio didático;
- . organização lógica do tempo da aula.

A UNIRIO disponibilizará ao candidato quadro branco e pincéis, aparelhagem de som, telão e *datashow*. Tais materiais e equipamentos deverão ser solicitados em formulário específico, imediatamente após o sorteio do ponto, e encaminhado ao presidente da Comissão Examinadora. Caso necessite de outros materiais e equipamentos, o candidato deverá dirigir-se à Chefia do Departamento de Educação Musical para se certificar da possibilidade de ser atendido e, após, fazer sua solicitação.

Recomenda-se ao candidato que leve o seu próprio *laptop* munido dos *softwares* necessários para a execução da prova.

A prova didática terá a duração de até 60 (sessenta) minutos.

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1- Técnicas mecânicas de harmonização de melodia em bloco a 3, 4 e 5 para formações instrumentais diversas, envolvendo os naipes de madeiras (incluindo saxofones), metais, cordas dedilhadas e cordas friccionadas;
- 2- Técnicas não mecânicas de harmonização de melodia em bloco a 3, 4 e 5 para formações instrumentais diversas, envolvendo os naipes de madeiras (incluindo saxofones), metais, cordas dedilhadas e cordas friccionadas;
- 3- Escalas de acordes e seu emprego no estudo da harmonia;
- 4- Criação de uma segunda voz em contracanto e/ou bloco para melodia e cifra dadas.
- 5- Técnicas de re-harmonização de melodias;
- 6- Características gerais e diferenciadoras dos gêneros choro e samba;

- 7- Características gerais e diferenciadoras dos gêneros frevo, xote e baião;
- 8- Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas ao conjunto regional de choro clássico: flauta e/ou bandolim, cavaquinho, violão de 6 cordas, violão de 7 cordas, pandeiro.
- 9- Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas ao grupo de cordas a arco em conjuntos e orquestras de música popular: violino, viola, violoncelo, contrabaixo;
- 10- Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas ao grupo das madeiras, em conjuntos e orquestras de música popular: flautim, flauta, oboé, clarinete, fagote;
- 11 - Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas ao grupo de saxofones, em conjuntos e orquestras de música popular: saxofones soprano, alto, tenor e barítono;
- 12 - Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas ao grupo de metais, em conjuntos e orquestras de música popular: trompete, trombone, trompa, tuba;
- 13 - Técnicas instrumentais (*) e de arranjo aplicadas à percussão regional brasileira, em conjuntos de música popular. Exemplos: tamborim, pandeiro, caixa clara, cuíca, surdo, zabumba, triângulo, ganzá, reco-reco, agogô etc.

(*) Para efeito deste concurso, entende-se como *técnicas instrumentais* os recursos específicos (técnicos e expressivos) e as funções de um determinado instrumento ou grupo de instrumentos.

III. PROVA PRÁTICA

A prova prática tem a finalidade de verificar a proficiência do candidato nas técnicas de arranjo em música popular. O candidato deverá realizar, por escrito e/ou em pauta musical, um dos exercícios de uma lista de 5 pontos.

O ponto da prova prática deverá ser sorteado por cada candidato, imediatamente antes do início da prova. A UNIRIO disponibilizará papel pautado e em branco para a realização da prova.

A prova prática terá a duração de até 60 minutos.

PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

- 1- Transcrição livre de peça dada, para quinteto de sopros;
- 2- Transcrição livre de peça dada, para quinteto de saxofones;
- 3- Transcrição livre de peça dada, para quinteto misto, de metais e saxofones;
- 4- Transcrição livre de peça dada, para quarteto de cordas;
- 3- Transcrição livre de peça dada, para conjunto regional de choro;
- 4- Harmonização de melodia em bloco a partir de melodia (e cifra) dada, do cancionário popular brasileiro;

5- Elaboração de variações rítmico-melódicas sobre melodia (e cifra) dada, do cancionero popular brasileiro.

IV. PROVA DE TÍTULOS

Constitui-se do exame e pontuação do currículo Lattes entregue pelos candidatos na inscrição. Considerar-se-á cada item declinado pelo documento desde que, para cada um desses itens haja a respectiva comprovação.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 2015

Luiz Eduardo Domingues
Chefe do Departamento de Educação Musical
Instituto Villa-Lobos -CLA - UNIRIO